

II Mostra de Música Alternativa Gigantesco homenageia Mateus Pagalidis

Acontece neste sábado (18), às 16h, a II Mostra de Música Alternativa Gigantesco em homenagem ao músico e produtor Mateus Pagalidis, importante jovem para a cena alternativa em Cabo Frio.

Pág 02

Araruama dá posse aos novos Conselheiros Tutelares 2020/2023

A Prefeitura de Araruama realizou, no dia 10 de janeiro de 2020, no Teatro Municipal Prefeito Graciano Torres Quintanilha, a cerimônia de Posse dos Conselheiros Tutelares de Araruama, que cumprirão o quadriênio 2020 a 2023.

Pág 07

Mulher é presa em flagrante em Araruama

Na última segunda-feira (13), enquanto realizava o patrulhamento na Praça da Bandeira, o 25º Batalhão de Polícia Militar, juntamente com a Guarda Municipal de Araruama, abordou um veículo preto que trafegava em alta velocidade, na Avenida Gladstone.

Pág 08

Programa de Apadrinhamento Afetivo prossegue com ações no município

O Programa de Apadrinhamento do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em parceria com a Prefeitura de Macaé, prossegue com suas ações no município.

Pág 08

Prefeitura de Araruama realizará 1º Festival de Canoas Havaianas

PREFEITURA ARARUAMA

1º FESTIVAL DE CANOAS HAVAIANAS DE ARARUAMA

18 E 19 JANEIRO
07 ÀS 17H
DIA 18: 07 ÀS 22H

CANOA POLINÉSIA (HAVAIANA)

STAND UP (SUP)

PADDLEBOARD

Ho Ononono
CT DE ESPORTES NAÚTICOS - AR

1ª ETAPA ESTADUAL STAND UP

INSCREVA-SE!

PRAIA DO CENTRO DE ARARUAMA
EM FRENTE A PRAÇA JOÃO HÉLIO

Defesa Civil realiza resgate de idosa em Araruama

Divulgação



A Defesa Civil de Araruama vem trabalhando incansavelmente nas últimas semanas, devido às fortes chuvas de verão que vêm assolando todo o Estado do Rio de Janeiro, e castigando a população araruamense.

Na segunda-feira (13) não foi diferente. A Superintendência de Defesa Civil de Araruama, em conjunto com a Guarda Municipal, realizou o resgate de uma idosa, que ficou ilhada dentro de sua residência, no Bairro de Três Vendas.

A Sra. Elminia, de 87 anos, sofre com problemas cardíacos e ficou muito nervosa com a chuva que atingiu o Município. A Superintendência de Defesa Civil do Município de Araruama realizou o resgate e a conduziu para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

Em menos de 24 horas choveu mais de 74mm na cidade. Acesse fb.me/araruama.defesacivil e fique por dentro das atualizações do tempo e informações da Superintendência.

Prefeitura de Araruama realizará 1º Festival de Canoas Havaianas

Através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, a Prefeitura de Araruama lança o 1º Festival de Canoas Havaianas nos dias 18 (das 7 às 22h) e 19 (das 7 às 17h) de janeiro de 2020, na Laguna de Araruama, no Centro, com competições nas modalidades Paddleboard e Canoa Havaiana,

além da 1ª Etapa Estadual de Stand Up.

O evento promoverá, através da prática esportiva, a integração e o intercâmbio entre os atletas de todo o Estado, desenvolvendo o esporte no município de Araruama, além de proporcionar um forte envolvimento com as questões ambientais, já que permite contato direto entre o

atleta e a natureza.

Para maiores informações, procure a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, na Casa do Empreendedor.

É a Prefeitura de Araruama resgatando a cultura da prática de esportes náuticos, incentivando o turismo!

ASCOM Araruama

II Mostra de Música Alternativa Gigantesco homenageia Mateus Pagalidis

Acontece neste sábado (18), às 16h, a II Mostra de Música Alternativa Gigantesco em homenagem ao músico e produtor Mateus Pagalidis, importante jovem para a cena alternativa em Cabo Frio, que faleceu há dois anos. O evento contará com shows, feira de produtos e a entrada será gratuita contando apenas com doação de 1kg de alimento não perecível.

Mãe do produtor e organizadora do evento, Inês Marques conta que a ideia de fazê-lo partiu tanto da saudade do filho quanto

da necessidade de ver a cidade viver um evento como os que Mateus produzia.

“Ele foi uma figura simbólica na cidade e muito importante na cena alternativa. Como mãe de Mateus não tenho como ver a cidade sem nada parecido com o que ele fazia. Desejo que consigamos fazer este evento todos os anos para celebrar o legado que ele deixou para Cabo Frio”, comentou Inês.

A Mostra contará com os shows das bandas Harley de Bra-

gança Melado – O Homem Banda; Cheetah do músico Israel Esteves, Jimi Holy, Canguru Escarlate, Naíra HardCore, Solstício Banda e Os Carburadores.

Além das apresentações, artistas alternativos locais estarão expondo seus trabalhos, como Pablo Guilherme e sua arte sustentável e o desenhista cabo friense Sanderson Lucas; Zines Subverso; culinária vegana e barraquinha de bebidas para refrescar a tarde de sábado.

cabofrio.rj.gov.br

Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

‘Verão 2020’ em Maricá agita fins de semana até fevereiro

O ano de 2020 começou animado em Maricá com o “Projeto Verão 2020”, que está agitando os fins de semana e segue até o dia 26 de fevereiro durante a estação mais quente do ano.

O “Maricá Praia Show” vai contar com apresentações de artistas locais em trios elétricos todos os finais de semana entre 14h e 19h.

Confira as programações:

Palco Barra de Maricá – Avenida Maysa com Rua 13

Sábado (18/01)

9h – Som mecânico

11h – Forró Brasil

16h – Bruno Berner

18h – Encerramento

Domingo (19/01)

9h – Som mecânico

11h – Betinho Bahia e Isma-



Thainá Vidal/G1

yer Alves

14h – Jô Borges

16h – Douglas Kalí

18h – Encerramento

Palco Itaipuaçu (Rua Professor Cardoso de Menezes – antiga Rua 1 – com praia)

Sábado (25/01)

9h – Som mecânico

11h – ThunderRock

15h – Roan Victor

18h – Encerramento

Domingo (26/01)

9h – Som mecânico

11h – Marianna Cunha

16h – Pepinho

18h – Encerramento

G1.com



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 499/2019
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 12587/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **EDNA GOMES MARINHO PEREIRA, Professora II**, matrícula nº 8755, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls 14 e 15 do Processo nº 12587/2019 de 03/05/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 17/12/2019 e término em 13/06/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 26 de dezembro de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 123/2019

MUNICÍPIO – WR CALÇADOS EIRELI EPP

EXTRATO

PARTES: Município de Araruama (CONTRATANTE) e WR Calçados Eireli EPP (CONTRATADA)

OBJETO: Adesão, por estimativa, a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial – SRP nº 01/2019, processo administrativo nº 306/19, cujo objeto trata-se de aquisição de 61.000 kits de uniforme escolar para os alunos da rede municipal de educação direta e conveniada (ensino fundamental, educação infantil e creches), em atendimento às necessidades indicadas pela Secretaria Municipal de Educação de Araruama/RJ – SEDUC.

VALOR: Estimado de R\$ 2.018.602,71 (dois milhões, dezoito mil, seiscentos e dois reais e setenta e um centavos) – Lei nº 10.520 – Lei Federal nº 8.666/93 – Programa de trabalho nº 020101236100122058 – Elemento Despesa 3390300000 – Programa de trabalho nº 020101236100122058 – Elemento Despesa 3390300000 – Programa de trabalho nº 020101236500122048 – Elemento Despesa 3390300000 – Programa de trabalho nº 020101236500122058 – Elemento Despesa 3390300000 – Programa de trabalho nº 020101236500122058 – Elemento Despesa 3390300000 Pregão Presencial S.R.P nº 01/2019 – Processo Administrativo nº 19.665/2019

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA CELEBRAÇÃO: 29 de novembro de 2019

LEI Nº 2.452
DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS, RENAI CRÔNICOS E TRANSPLANTADOS DA BAIXADA LITORÂNEA (AARCTBAL).

(Projeto de Lei nº 122 de autoria do Vereador Maurício Pinto de Melo).

A **Câmara Municipal de Araruama aprova** e Exma. Senhora **Prefeita Sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica **declarada de Utilidade Pública a Associação dos Amigos Renais Crônicos e Transplantados da Baixada Litorânea (AARCTBAL)**, devidamente constituída em 2014, registrada no 2º Cartório de Araruama, cadastro de Pessoas física e Jurídica com inscrição Cadastral (CNPJ) sob nº 22.077.815/0001.01 com duração por tempo indeterminado, com foro e sede nesta cidade, atualmente localizada na Rua Marly de Andrade, nº 1.470, bairro Coqueiral – Araruama –RJ, visando atingir sua finalidade estatutária.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 13 de janeiro de 2020.

Livia Soares Bello da Silva
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

LEI Nº 2.453
DE 13 DE JANEIRO 2020.

EMENTA: DENOMINA RUA JORGE ANTONIO MARINS DA SILVA, A SERVIDÃO PRINCIPAL NO LOTEAMENTO MORADA FELIZ, EM SÃO VICENTE DE PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto de Lei nº 106 de autoria do Vereador Jizamar Coutinho Souza).

A **Câmara Municipal de Araruama aprova** e Exma. Senhora **Prefeita sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica **denominada RUA JORGE ANTONIO MARINS DA SILVA, a servidão principal no Loteamento denominada Morada Feliz II**, localizado no KM 13 da Rodovia RJ 138 – Estrada de São Vicente, em São Vicente de Paulo, 3º distrito de Araruama, justo tributo à memória do ilustre morador.

Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo de Araruama responsável em promover a alteração de cadastro do referido Logradouro e sua averbação junto ao Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca do Município do 1º e 2º distrito de Araruama/RJ, constando nomenclatura e numeração oficial dos imóveis, eliminando as duplicações, e mencionando o abairramento instituído em Lei nº 1606 de 22 de novembro de 2010 (Lei de bairros), observado o

inc. XX no art. 69 da LOA.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal notificará as empresas concessionárias de serviços públicos do município bem como a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos sobre a alteração objeto da presente Lei, no prazo de 60 (sessenta dias), em consonância com art. 20 – VII da L.C 37/2006, de 06 de outubro de 2006 (Plano Diretor).

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal, através do Órgão competente, fica responsável pela confecção e instalação de placas em cada esquina do logradouro, no prazo de até 180(cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação da presente Lei, informando a nova denominação do logradouro, devendo constar na placa o antigo nome da rua, bairro e CEP, incorporando os instrumentos previstos na L.C nº 37/2006.

§1º. A confecção e instalação das placas podem ser feitas, observada o artigo 18 da L.C nº37/2006, em parceria com empresa pública ou privada, sem ônus de nenhuma natureza para o Município ou quaisquer prerrogativas aos cooperante, cabendo ao executivo editar os atos regulamentares necessários no prazo de até 120 dias.

§2º. Para consecução das finalidades desta lei, esta parceria caracteriza-se pela adesão espontânea dos interessados, os quais se comprometerão a observar as condições ajustadas pelo Executivo, que poderá ser dar sob a forma de doação das placas e fixação, manutenção e melhoria, ou através de contribuição mensal do Município de Araruama.

Art. 4º. Toda e qualquer contribuição oriunda da fixação de placas nos logradouros municipais destinar-se-á a Secretaria Municipal de Transporte, através do Fundo Municipal de Transporte.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 13 de janeiro de 2020.

Livia Soares Bello da Silva
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº.001/2020

Com fulcro no que dispõe o inciso XXII do artigo 24 da Lei Federal nº.8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do Processo Administrativo Municipal de nº.35.145/2019, **RATIFICO a dispensa da licitação** para a empresa **AMPLA COMPANHIA ELÉTRICA DO RIO DE JANEIRO**, no valor de R\$951.300,00 (novecentos e cinquenta e um mil e trezentos reais).

Gabinete da Secretaria de Saúde de Araruama, 14 de janeiro de 2020.

Ana Paula Bragança Corrêa
Secretária de Saúde do Município de Araruama



Município de Araruama

Poder Executivo



EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº.002/2020

Com fulcro no que dispõe o inciso XXII do artigo 24 da Lei Federal nº.8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do Processo Administrativo Municipal de nº.35.145/2019, **RATIFICO a dispensa da licitação** para a empresa **CE-RAL COOPERATIVA DE ELTRIF RURAL DE ARARUAMA LTDA.**, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais).

Gabinete da Secretaria de Saúde de Araruama, 14 de janeiro de 2020.

Ana Paula Bragança Corrêa
Secretária de Saúde do Município de Araruama

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº.001/2020

Ratifico a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAIBA S.A.**, no valor de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fulcro no que dispõe o inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº.8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do Processo Administrativo Municipal de nº.35.145/2019.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Araruama, 14 de janeiro de 2020.

Ana Paula Bragança Corrêa
Secretária de Saúde do Município de Araruama

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 28827/2019

MODALIDADE: Tomada de Preço Nº 012/2019

OBJETO: “**contratação de empresa para Execução da construção de 02 Píeres de atracação** um no centro de Araruama e um em Praia Seca”, conforme Termo de Referência e demais anexos.

DATA DE ABERTURA: 03/02/2020

Hora: 10:00h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SOUSP

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro - Araruama, a partir de 17/01/2020, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de

Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 15 de janeiro de 2020.

Fabio Arantes Guimarães
Presidente COMLI

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 34828/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 129/2019

OBJETO: “**Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de oftalmologia**, aos usuários do Sistema Único de saúde – SUS discriminados nos códigos e procedimentos constantes na “Tabela de Procedimentos”, para atender as demandas oriundas dos atendimentos gerados pela Rede de Saúde de Araruama. Os atendimentos deverão contemplar, exames e cirurgias, e deverá dispor de equipamentos próprios conforme descrito nos anexos. A Prefeitura Municipal de Araruama em contrapartida disponibilizará acesso à Unidade Cirúrgica Hospitalar com equipe devidamente capacitada de enfermeiras, anestesistas e cessão de material hospitalar geral básico para as internações”.

DATA DE ABERTURA: 28/01/2020

Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 17/01/2020, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 15 de janeiro de 2020.

Caio Benites Rangel
Pregoeiro

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 19170/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 101/2019

OBJETO: **Contratação de empresa especializada no fornecimento, licenciamento e locação de sistema integrado de gestão pública**, para atendimento das

necessidades da Prefeitura Municipal de Araruama, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, incluindo serviços complementares de: instalação, migração, implantação, testes, treinamento, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e acesso ao suporte técnico, conforme Termo de Referência - Anexo I.

DATA DE ABERTURA: 28/01/2020

Hora: 15:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEADM

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 17/01/2020, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 15 de janeiro de 2019.

Caio Benites Rangel
Pregoeiro

Contrato- Nº 038/2018

Contratante – ESTEVÃO CONSTRUTORA LTDA-EPP.
CNPJ- 14.204.074/0001-54

NOTIFICAÇÃO

Fica advertida a empresa ESTEVÃO CONSTRUTORA LTDA-EPP contratada para a execução de serviços **Nº 038/2018 – execução de serviços de pavimentação, drenagem e urbanização da rua Rosa dos ventos e Rua Dona Julinha no Bairro Areal- Araruama**, a cumprir o cronograma físico financeiro conforme o contrato, observando a cláusula décima parágrafo 1 e décimo sétimo parágrafo A e B, em que foi constatado o atraso na execução.

A não observância e cumprimento do prazo estipulado no contrato podem acarretar em sanções administrativas ora estipuladas.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Araruama, 06 de janeiro de 2020.

SERGIO LUIS DIAS RIBEIRO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1982106018
Mat. 2052-4



Município de Araruama

Poder Executivo


Contrato- Nº 038/2018

**Contratante – ESTEVÃO CONSTRUTORA LTDA-EPP.
CNPJ- 14.204.074/0001-54**

NOTIFICAÇÃO

Fica advertida a empresa **ESTEVÃO CONSTRUTORA LTDA-EPP** contratada para a execução de serviços **Nº 038/2018 – execução de serviços de pavimentação, drenagem e urbanização da rua Bangu e rua Glória no Bairro Boa Perna- Araruama**, a cumprir o cronograma físico financeiro conforme o contrato, observando a cláusula décima parágrafo 1 e décimo sétimo parágrafo A e B, em que foi constatado o atraso na execução.

A não observância e cumprimento do prazo estipulado no contrato podem acarretar em sanções administrativas ora estipuladas.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Araruama, 06 de janeiro de 2020.

**SERGIO LUIS DIAS RIBEIRO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1982106018
Mat. 2052-4**

Contrato- Nº 038/2018

**Contratante – ESTEVÃO CONSTRUTORA LTDA-EPP.
CNPJ- 14.204.074/0001-54**

NOTIFICAÇÃO

Fica advertida a empresa **ESTEVÃO CONSTRUTORA LTDA-EPP** contratada para a execução de serviços **Nº 038/2018 – execução de serviços recapeamento e construção de acostamento da estrada de Morro grande** com início na rodovia Rio Bonito (RJ 124-A) até a escola de Itatiquara e pavimentação, drenagem e urbanização da estrada velha de Rio bonito no Bairro Itatiquara- Araruama, a cumprir o cronograma físico financeiro conforme o contrato, observando a cláusula décima parágrafo 1 e décimo sétimo parágrafo A e B, em que foi constatado o atraso na execução.

A não observância e cumprimento do prazo estipulado no contrato podem acarretar em sanções administrativas ora estipuladas.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Araruama, 06 de janeiro de 2020.

**SERGIO LUIS DIAS RIBEIRO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1982106018
Mat. 2052-4**

Contrato- Nº 038/2018

**Contratante – ESTEVÃO CONSTRUTORA LTDA-EPP.
CNPJ- 14.204.074/0001-54**

NOTIFICAÇÃO

Fica advertida a empresa **ESTEVÃO CONSTRUTORA LTDA-EPP** contratada para a execução de serviços **Nº 038/2018 – execução de serviços de pavimentação, drenagem e urbanização da Rua Republica da Colombia, Rua Flora Nazaro de Abreu e Rua Aramis L. Pacheco no Bairro Parque Hotel - Araruama**, a cumprir o cronograma físico financeiro conforme o contrato, observando a cláusula décima parágrafo 1 e décimo sétimo parágrafo A e B, em que foi constatado o atraso na execução.

A não observância e cumprimento do prazo estipulado no contrato podem acarretar em sanções administrativas ora estipuladas.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Araruama, 06 de janeiro de 2020.

**SERGIO LUIS DIAS RIBEIRO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1982106018
Mat. 2052-4**

Contrato- Nº 038/2018

**Contratante – ESTEVÃO CONSTRUTORA LTDA-EPP.
CNPJ- 14.204.074/0001-54**

NOTIFICAÇÃO

Fica advertida a empresa **ESTEVÃO CONSTRUTORA LTDA-EPP** contratada para a execução de serviços **Nº 038/2018 – execução de serviços pavimentação asfáltica da Rua República do Paraguai no Bairro Centro - Araruama**, a cumprir o cronograma físico financeiro conforme o contrato, observando a cláusula décima parágrafo 1 e décimo sétimo parágrafo A e B, em que foi constatado o atraso na execução.

A não observância e cumprimento do prazo estipulado no contrato podem acarretar em sanções administrativas ora estipuladas.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Araruama, 06 de janeiro de 2020.

**SERGIO LUIS DIAS RIBEIRO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1982106018
Mat. 2052-4**

Contrato- Nº 038/2018

**Contratante – ESTEVÃO CONSTRUTORA LTDA-EPP.
CNPJ- 14.204.074/0001-54**

NOTIFICAÇÃO

Fica advertida a empresa **ESTEVÃO CONSTRUTORA LTDA-EPP** contratada para a execução de serviços **Nº 038/2018 – execução de serviços pavimentação, drenagem e urbanização de trecho da rua Ribeirão preto**, trecho da rua Campinas e trecho da rua Santo André no Bairro Mataruna- Araruama, a cumprir o cronograma físico financeiro conforme o contrato, observando a cláusula décima parágrafo 1 e décimo sétimo parágrafo A e B, em que foi constatado o atraso na execução.

A não observância e cumprimento do prazo estipulado no contrato podem acarretar em sanções administrativas ora estipuladas.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Araruama, 06 de janeiro de 2020.

**SERGIO LUIS DIAS RIBEIRO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1982106018
Mat. 2052-4**

Contrato- Nº 038/2018

**Contratante – ESTEVÃO CONSTRUTORA LTDA-EPP.
CNPJ- 14.204.074/0001-54**

NOTIFICAÇÃO

Fica advertida a empresa **ESTEVÃO CONSTRUTORA LTDA-EPP** contratada para a execução de serviços **Nº 038/2018 – execução de serviços de confecção de quebra mola e sinalização horizontal na Rua Antonio Raposo**, parte da Estrada do Outeiro e Rua Joaquim Barbosa no Bairro Ponte dos Leites - Araruama, a cumprir o cronograma físico financeiro conforme o contrato, observando a cláusula décima parágrafo 1 e décimo sétimo parágrafo A e B, em que foi constatado o atraso na execução.

A não observância e cumprimento do prazo estipulado no contrato podem acarretar em sanções administrativas ora estipuladas.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Araruama, 06 de janeiro de 2020.

**SERGIO LUIS DIAS RIBEIRO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1982106018
Mat. 2052-4**



Município de Araruama

Poder Executivo



Contrato- Nº 038/2018

Contratante – ESTEVÃO CONSTRUTORA LTDA-EPP.
CNPJ- 14.204.074/0001-54

NOTIFICAÇÃO

Fica advertida a empresa ESTEVÃO CONSTRUTORA LTDA-EPP contratada para a execução de serviços Nº 038/2018 – execução de serviços de pavimentação, drenagem e urbanização de trecho da Rua Dr. batista no Bairro Rio do limão - Araruama, a cumprir o cronograma físico financeiro conforme o contrato, observando a cláusula décima parágrafo 1 e décimo sétimo parágrafo A e B, em que foi constatado o atraso na execução.

A não observância e cumprimento do prazo estipulado no contrato podem acarretar em sanções administrativas ora estipuladas.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Araruama, 06 de janeiro de 2020.

SERGIO LUIS DIAS RIBEIRO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1982106018
Mat. 2052-4

Contrato- Nº 038/2018

Contratante – ESTEVÃO CONSTRUTORA LTDA-EPP.
CNPJ- 14.204.074/0001-54

NOTIFICAÇÃO

Fica advertida a empresa ESTEVÃO CONSTRUTORA LTDA-EPP contratada para a execução de serviços Nº 038/2018 – execução de serviços de pavimentação, drenagem e urbanização de trecho da Rua Manoel Joaquim e Rua Escócia no Bairro São Vicente - Araruama, a cumprir o cronograma físico financeiro conforme o contrato, observando a cláusula décima parágrafo 1 e décimo sétimo parágrafo A e B, em que foi constatado o atraso na execução.

A não observância e cumprimento do prazo estipulado no contrato podem acarretar em sanções administrativas ora estipuladas.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Araruama, 06 de janeiro de 2020.

SERGIO LUIS DIAS RIBEIRO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1982106018
Mat. 2052-4

Contrato- Nº 077/ 2019

Contratante – JF SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.
CNPJ- 25.403.761/0001-15

NOTIFICAÇÃO

Fica advertida a empresa JF SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP contratada para a execução de serviços Nº 077/ 2019 – execução de obra de pavimentação asfáltica e drenagem da rua Washington Luiz e Domingues moela no bairro Jardim são paulo- Araruama, a cumprir o cronograma físico financeiro conforme o contrato, observando a cláusula décima parágrafo 1 e décimo sétimo parágrafo A e B, em que foi constatado o atraso na execução.

A não observância e cumprimento do prazo estipulado no contrato podem acarretar em sanções administrativas ora estipuladas.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Araruama, 06 de janeiro de 2020.

SERGIO LUIS DIAS RIBEIRO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1982106018
Mat. 2052-4

Contrato- Nº 038/2018

Contratante – ESTEVÃO CONSTRUTORA LTDA-EPP.
CNPJ- 14.204.074/0001-54

NOTIFICAÇÃO

Fica advertida a empresa ESTEVÃO CONSTRUTORA LTDA-EPP contratada para a execução de serviços Nº 038/2018 – execução de serviços de pavimentação, drenagem e urbanização da Rua Valdir P. de Andrade e Praça João Borges no Bairro São Vicente - Araruama, a cumprir o cronograma físico financeiro conforme o contrato, observando a cláusula décima parágrafo 1 e décimo sétimo parágrafo A e B, em que foi constatado o atraso na execução.

A não observância e cumprimento do prazo estipulado no contrato podem acarretar em sanções administrativas ora estipuladas.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Araruama, 06 de janeiro de 2020.

SERGIO LUIS DIAS RIBEIRO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1982106018
Mat. 2052-4

Contrato- Nº 038/2018

Contratante – ESTEVÃO CONSTRUTORA LTDA-EPP.
CNPJ- 14.204.074/0001-54

NOTIFICAÇÃO

Fica advertida a empresa ESTEVÃO CONSTRUTORA LTDA-EPP contratada para a execução de serviços Nº 038/2018 – execução de serviços de pavimentação, drenagem e urbanização de trecho da rua comendador queiroz e rua feliciano sodré no bairro alto da boa vista- Araruama, a cumprir o cronograma físico financeiro conforme o contrato, observando a cláusula décima parágrafo 1 e décimo sétimo parágrafo A e B, em que foi constatado o atraso na execução.

A não observância e cumprimento do prazo estipulado no contrato podem acarretar em sanções administrativas ora estipuladas.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Araruama, 06 de janeiro de 2020.

SERGIO LUIS DIAS RIBEIRO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1982106018
Mat. 2052-4

Contrato- Nº 114/2019

Contratante – SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ- 01.868.396/0001-56

NOTIFICAÇÃO

Fica advertida a empresa JF SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA contratada para a execução de serviços Nº 115/ 2019 – execução de obra de pavimentação asfáltica e drenagem da Rua Antonio da Cunha, Rua Francisco de Sá, Rua Castro Alves e Trecho da Rua Dr. Batista no bairro Fazendinha- Araruama, a cumprir o cronograma físico financeiro conforme o contrato, observando a cláusula décima parágrafo 1 e décimo sétimo parágrafo A e B, em que foi constatado o atraso na execução.

A não observância e cumprimento do prazo estipulado no contrato podem acarretar em sanções administrativas ora estipuladas.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Araruama, 06 de janeiro de 2020.

SERGIO LUIS DIAS RIBEIRO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1982106018
Mat. 2052-4

Município de Araruama Poder Executivo

Contrato- Nº 115/2019

para eventuais esclarecimentos.

Contratante – SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ- 01.868.396/0001-56

NOTIFICAÇÃO

Fica advertida a empresa JF SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA contratada para a execução de serviços Nº 115/ 2019 – execução de obra de pavimentação asfáltica e drenagem da continuação da Avenida Castelo Branco, rua Vital Brasil, rua N.S nazaré, trecho da rua Cubati e contorno da praça e rua Grumarim no trecho em frente a nova creche no bairro Fazendinha- Araruama, a cumprir o cronograma físico financeiro conforme o contrato, observando a cláusula décima parágrafo 1 e décimo sétimo parágrafo A e B, em que foi constatado o atraso na execução.

A não observância e cumprimento do prazo estipulado no contrato podem acarretar em sanções administrativas ora estipuladas.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição

Atenciosamente,

Araruama, 06 de janeiro de 2020.

SERGIO LUIS DIAS RIBEIRO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1982106018
Mat. 2052-4

IMPUGNAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2019

Publica: A **impugnação interposta** pela empresa IOL INSTITUTO DE OLHOS DOS LAGOS LTDA, que foi julgada **IMPROCEDENTE**.

IMPUGNAÇÃO A CONCORRENCIA Nº 31/2019

Publica: o **recurso interposto** pela empresa KF ENGENHARIA LTDA, que foi julgado **IMPROCEDENTE**.

IMPUGNAÇÃO A CONCORRENCIA Nº 32/2019

Publica: o **recurso interposto** pela empresa KF ENGENHARIA LTDA, que foi julgado **IMPROCEDENTE**.

IMPUGNAÇÃO A CONCORRENCIA Nº 33/2019

Publica: o **recurso interposto** pela empresa KF ENGENHARIA LTDA, que foi julgado **IMPROCEDENTE**.

IMPUGNAÇÃO A CONCORRENCIA Nº 34/2019

Publica: o **recurso interposto** pela empresa KF ENGENHARIA LTDA, que foi julgado **IMPROCEDENTE**.

IMPUGNAÇÃO A CONCORRENCIA Nº 35/2019

Publica: o **recurso interposto** pela empresa KF ENGENHARIA LTDA, que foi julgado **IMPROCEDENTE**.

Araruama dá posse aos novos Conselheiros Tutelares 2020/2023

Divulgação



A Prefeitura de Araruama realizou, no dia 10 de janeiro de 2020, no Teatro Municipal Prefeito Graciano Torres Quintanilha, com início às 10:30h, a cerimônia de Posse dos Conselheiros Tutelares de Araruama, que cumprirão o quadriênio 2020 a 2023.

Representando a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Araruama, Livia Soares Bello da Silva, "Livia de Chiquinho", a Secretária Municipal de Política Social, Trabalho, Habitação, Terceira Idade e Desenvolvimento Humano,

Senhora Ana Maria Barroso de Oliveira Amaral, fez uso da palavra, enfatizando a grande importância do Conselho Tutelar na vida de crianças e jovens araruamenses, colocando seu gabinete à disposição para o trabalho em conjunto.

Compondo a mesa, estiveram presentes a Assistente Social Sra. Manuela Viana Seródio Araújo, representando a Exma. Sra. Promotora da Família, Infância e Juventude Dra. Karina Cid Sinóquio Posahl; a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

de Araruama, Meriluci Moraes Martins, e a Sra. Cândida Maria Pereira do Carmo, Presidente da Sociedade Pestalozzi de Araruama e também Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araruama.

Desde sua primeira eleição em 1995, o Conselho Tutelar é o órgão encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente de Araruama, nos termos da Lei 8.069/90, de 13 de julho.

A Lei Federal nº 12696/12 determinou que a

eleição do Conselho Tutelar fosse unificada em todo território nacional, seguindo critérios específicos para todo o processo de escolha que deve ser conduzido pelo CMDCA, onde os conselheiros eleitos terão um mandato de quatro anos (2020 a 2023).

Tomaram posse nesta data os 5 eleitos por ordem de votação:

1 – Maria Aparecida Bernardes;
2 – Wêdia Lima de Seixas;

3 – Sabrina Guimarães dos Santos;
4 – Rayana Soraggi da Rocha Corrêa;
5 – Carla de Oliveira Tavares.

Além dos 5 suplentes:
6 – Márcia Cristina de Oliveira Batista;
7 – Dálguima Pereira Ribeiro;
8 – Jeferson Zander de Araújo;
9 – Alan Pessoa de Almeida;
10 – Procópio Francisco Marinho.

Mulher é presa em flagrante em Araruama

Divulgação

Na última segunda-feira (13), enquanto realizava o patrulhamento na Praça da Bandeira, o 25º Batalhão de Polícia Militar, juntamente com a Guarda Municipal de Araruama, abordou um veículo preto que trafegava em alta velocidade, na Avenida Gladstone.

No veículo, uma mulher assumiu para os policiais que estava em posse de 10 pinos de cocaína com a descrição cpx matinha, no valor de 10 reais, cada. De início, reagiu à prisão alegando que as filhas a aguardavam em casa.

Em conversa com os guardas, porém, mudou de ideia. A suspeita e todo o material apreendido foram encaminhados para a 118ª Delegacia de Polícia de Araruama.



Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 2018/35609

JORGE EDUARDO GUIMARÃES ROBAIANA, CPF nº 326.903.477-68, torna público que REQUEREU a Licença Ambiental DE OPERAÇÃO, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para a(s) atividade(s) de CONSULTÓRIO MÉDICO, situada no seguinte endereço: AVENIDA BRASIL Nº 10 SALA 803, CENTRO.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 2018/35607

NAYRA MATTOS ROBAINA, CPF nº 104.515.297-82, torna público que REQUEREU a Licença Ambiental DE OPERAÇÃO, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para a(s) atividade(s) de CONSULTÓRIO MÉDICO, situada no seguinte endereço: AVENIDA BRASIL Nº 10 SALA 803, CENTRO.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 2018/35608

RUAN MATTOS ROBAINA, CPF nº 107.169.567-30, torna público que REQUEREU a Licença Ambiental DE OPERAÇÃO, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para a(s) atividade(s) de CONSULTÓRIO MÉDICO, situada no seguinte endereço: AVENIDA BRASIL Nº 10 SALA 803, CENTRO.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 2019/18687

C M VIEIRA BRAGA, CNPJ nº 39.542.360/0001-50, torna público que RECEBEU a Licença Ambiental DE OPERAÇÃO nº 004/2020, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Gestão de redes de esgoto (caminhão limpa fossa) e Coleta de resíduos não-perigosos, situada no seguinte endereço: Rodovia Amaral Peixoto, nº 1107 - km 83, Fundos - Salina Branca, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 21456/2019

SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, CNPJ nº 19.791.896/0136-95, torna público que RECEBEU a Licença Ambiental DE OPERAÇÃO nº 0272/2019, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP) e Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), situada no seguinte endereço: Rua Cuíte, 75 - Trevo de São Vicente - Araruama - RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 33810/2018

JORGE AUGUSTO SILVA, CPF nº 393.473.207/06, torna público que REQUEREU a Licença Ambiental PRÉVIA, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para a(s) atividade(s) de Construção de Residência Unifamiliar, situada no seguinte endereço: Rua Santa Catarina, Lote 09, Quadra 01, Loteamento Cidade Atlântica, Gleba A, Praia Seca, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 33810/2018

JORGE AUGUSTO SILVA, CPF nº 393.473.207/06, torna público que RECEBEU a Licença Ambiental PRÉVIA, nº 0302/2019, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para a(s) atividade(s) de Construção de Residência Unifamiliar, situada no seguinte endereço: Rua Santa Catarina, Lote 09, Quadra 01, Loteamento Cidade Atlântica, Gleba A, Praia Seca, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

Programa de Apadrinhamento Afetivo prossegue com ações no município

O Programa de Apadrinhamento do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em parceria com a Prefeitura de Macaé, prossegue com suas ações no município. Existem três modalidades dentro do Apadrinhar: Amar e Agir - o apadrinhamento afetivo, o apadrinhamento provedor e o apadrinhamento prestador de serviços.

O programa é destinado a crianças e adolescentes que vivem em instituições de acolhimento sem perspectivas de retorno à família de origem e não possuem pretendentes para a adoção.

De acordo com a coordenadora do programa, Milena Paradellas, o apadrinhamento é uma oportunida-

de de referência afetiva para aquelas crianças e adolescentes que ao longo do tempo perdem as chances de adotabilidade.

“O papel do padrinho é auxiliar no amadurecimento, se tornando realfabetizadores emocionais, oportunizando a construção de laços de afeto e ou apoio material, com possibilidades de amparo educacional e profissional. Os padrinhos são pessoas da sociedade civil que tenham disponibilidade emocional e ou financeira para participarem do programa”, explicou.

Ela acrescentou ainda que em Macaé, a Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade, juntamente com a

Coordenadoria da Proteção Social Especial de Alta Complexidade e o Cemaia promovem mensalmente o “Café do Encontro” nas unidades de acolhimento. Os eventos são oportunidades de estreitar laços com a comunidade e a equipe técnica esclarece dúvidas frequentes dos interessados.

“É um bate-papo legal, no qual explicamos a dinâmica do programa, a política de atendimento à criança e ao adolescente e o direito à convivência familiar e comunitária”, acrescentou.

Para participar é só ligar para uma das unidades e agendar 2765-2804/ 2765-2812/ 2765-2815.

macae.rj.gov.br

Parque da Fonte do Itajuru recebe feira “Veg Lagos” neste domingo (19)

O Parque Municipal Fonte do Itajuru recebe neste domingo (19) mais uma edição da feira “Veg Lagos”. O evento começa às 11h e encerra às 17h. A entrada é gratuita e aberta ao público de todas as idades. O foco do evento é alimentação vegana, fazendo uma conexão com produtores locais e os consumidores.

A programação começa às 11h com aula de yoga gratuita com

Ana Carolina Matalobos. Em seguida, às 12h30, Mondriam Magewski fará uma palestra sobre “O poder do fazer no caminho do autocuidado” e uma oficina de almofada terapêutica feita à mão. Às 14h será a vez de Stella Borges palestrar sobre “O Sentido dos sentidos” e encerrando, às 16h, aula de Biodanza gratuita, com Nazareth Malaphaia.

O evento conta ainda com

comercialização de pães artesanais com fermentação natural, acarajé e hambúrguer, doces, chopp artesanal sem glúten, produtos orgânicos, biscoitos naturais para animais de estimação, bazar “pague o justo”, produtos ecológicos, cosméticos orgânicos, produtos para decoração feitos à mão, literatura, massagens rápidas e trocas de mudas de plantas e livros.

cabofrio.rj.gov.br